DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação D. João VI de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY, matrícula nº:na função de **Gestor**, ISABELLA SARRUF ESTEFAN DEMANI, matrícula nº: 63.355 , na função de **Fiscal,** KELLY AMORIM GUERRA, matrícula nº:100498 como **Primeira Fiscal substituta, e** VANESSA CRISTINA MELNIXENCO, matrícula nº:116093 como **Segunda Fiscal substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo nº 40734/2025, firmado entre a **FUNDAÇÃO D. JOÃO VI** , órgão deste Município e a empresa **LEONARDO LIMA DE SOUZA – ME, inscrito no CNPJ sob o n. 52.513.093/0001-51** que tem por objeto a produção de material audiovisual para a realização de um curta metragem de viés histórico/educacional (documentário, que vem a ser uma produção artística, via de regra um filme, não-ficcional, que se caracteriza principalmente pelo compromisso da exploração da realidade) que deverá registrar as etapas do projeto de elaboração e curadoria da Sala Luzes de África do Museu Nova Friburgo .

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo, e os fiscais, como agentes de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo, se necessário, bem como atestando a entrega do material em conformidade com o roteiro apresentado e aprovado.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 30 de dezembro de 2025.

Luiz Fernando Dutra Folly

Presidente da Fundação D. João VI

Matr.: 62.015

Código identificador: 96acfe86-1dc1-4da5-98f4-acdb4ed9f85b